



1 **Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência – CONSECT**
2 **Período 2021/2022**

3
4 **Data:** 01 de fevereiro de 2022, 16h

5 **Local:** Gabinete do Secretário de Controle e Transparência – 10º Andar

6 **Link para reunião virtual:** <https://us02web.zoom.us/j/89296687720>

7
8 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-
9 se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a
10 Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência **EDMAR MOREIRA**
11 **CAMATA**, secretariado pelo servidor **Ricardo Monteiro Oliveira**. Foi verificada a
12 presença dos Conselheiros: Alexandre Del Santo Falcão, Helmut Mutiz D’Auvila, Marcelo
13 Campos Antunes, Audiceia Lima Silva Andrade (Decreto nº 091-S, de 19/01/2022),
14 Fabrício Ceccato Borgo, Rodolfo Pereira Netto, Sheila da Silva Aguiar Taquete, Simony
15 Pedrini Nunes Ratis e Tatiana Colnaghi Lima Thomaz. Verificado o *quórum* legal, o
16 Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foram discutidos os
17 seguintes pontos de pauta: **1. Relatoria de Processos: 1.1. Processo e-Docs 2022-**
18 **K8PR1** – proposta de resolução que altera a Resolução nº 038/2021, submetida ao
19 CONSECT pelo Gabinete do Secretário Estado de Controle e Transparência, em 05 de
20 janeiro de 2022. A Resolução pretendida dá nova redação ao artigo 2º e revoga o § 2º do
21 artigo 2º da Resolução nº 038/2021 do CONSECT para, até que sejam providenciados os
22 regulamentos e treinamentos pertinentes, afastar qualquer interpretação de
23 obrigatoriedade de realização, pela Unidade Executora de Controle Interno – UECl, de
24 avaliação em relação a aspectos técnicos, econômicos e financeiros das contratações.
25 Interessado: SUBCONT. Ressalta-se que o referido processo havia sido originalmente
26 distribuído ao conselheiro Fabrício Ceccato Borgo, que o devolveu à Secretaria-Executiva
27 do CONSECT para redistribuição sob alegação de impedimento para exercer a respectiva
28 relatoria. Relatora: Sheila da Silva Aguiar Taquete. Lido e discutido o voto, o Colegiado,
29 pela unanimidade dos membros presentes, deliberou pelo deferimento, nos termos do
30 voto da Conselheira Relatora. **2. Distribuição de Processos:** o seguinte processo foi
31 distribuído em consonância com a ordem de distribuição objeto de sorteio na 1ª Reunião
32 Ordinária do CONSECT: **2.1. Processo e-Docs 2022-319C9** – Progressão na carreira de
33 Auditor do Estado. Interessado: PABLO RODNITZKY. O processo foi distribuído para o
34 conselheiro Fabrício Ceccato Borgo. **3. Assuntos Gerais.** O Secretário-Executivo
35 levantou questão de ordem referente a necessidade de que fosse definido a quem caberá
36 atribuir numeração das normas de procedimento da SECONT, uma vez que havia
37 divergência se a atividade deveria ser exercida pela UECl ou pelo ELPI da SECONT.
38 Nesse sentido, o Presidente do Conselho sugeriu que a referida atividade passasse a ser
39 exercida pela Secretaria-Executiva do CONSECT, a quem também caberia efetuar os
40 necessários controles e providências de modo a evitar a duplicidade de numeração das
41 normas que são encaminhadas para análise do Colegiado. o Colegiado. A proposta foi

Ata da 10ª Sessão Ordinária do CONSECT, Ciclo 2021/2022, realizada em 01/02/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

42 aprovada pela unanimidade dos membros presentes. **4. Encerramento.** Esgotada a
43 pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada
44 a sessão, às dezessete horas, do que, para constar, eu, **Ricardo Monteiro Oliveira**, lavrei
45 a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e
46 pelos demais Conselheiros presentes.

47

48 **EDMAR MOREIRA CAMATA**

49 Presidente

50

51

52 **HELMUT MUTIZ D'AUVILA**

53 Conselheiro

54

55

56 **AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE**

57 Conselheira

58 *(Decreto nº 091-S, de 19/01/2022)*

59

60

61 **RODOLFO PEREIRA NETTO**

62 Conselheiro

63

64

65 **SIMONY PEDRINI NUNES RATIS**

66 Conselheira

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO

Conselheiro

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Conselheiro

FABRÍCIO CECCATO BORGIO

Conselheiro

SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE

Conselheira

TATIANA COLNAGHI L. THOMAZ

Conselheira

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 17:41:17 -03:00

HELMUT MUTIZ D AUVILA
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO QCE-01
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 03/02/2022 10:45:19 -03:00

AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 15:14:16 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT
ASSTEC - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 15:06:58 -03:00

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS
AUDITOR DO ESTADO
CAUG - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 16:05:31 -03:00

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC - SECONT - GOVES
assinado em 03/02/2022 12:44:22 -03:00

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBINT - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 15:07:49 -03:00

MARCELO CAMPOS ANTUNES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 15:29:08 -03:00

FABRICIO CECCATO BORGIO
AUDITOR DO ESTADO
CHAC - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 15:17:52 -03:00

SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE
AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC COGES - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 16:40:04 -03:00

TATIANA COLNAGHI LIMA THOMAZ
AUDITOR DO ESTADO
CCON - SECONT - GOVES
assinado em 02/02/2022 15:16:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2022 12:44:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (AUDITOR DO ESTADO - ASSTEC - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-DCP51P>